



Ministério da Integração Nacional - M I

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
RUA TAUMATURGO DE AZEVEDO, 2315, BLOCO 2, CENTRO/SUL, TERESINA-PI  
CEP 64001-340- FONE/FAX: (0XX86) 3215-0147

|              |                         |                   |                  |
|--------------|-------------------------|-------------------|------------------|
| DATA         | 11/11/2016              | QUANT. DE PÁGINAS | FAX Nº:          |
| EMISSOR:     | CODEVASF - 7ª SL        | TEL. EMISSOR      | FAX EMISSOR      |
| DESTINATÁRIO | LICITANTES/INTERESSADOS | TEL. DESTINATÁRIO | FAX DESTINATÁRIO |

### CONCORRÊNCIAS Nº 11, 12 e 13/2016-7ªSR

#### ESCLARECIMENTOS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-7ªSR, acerca do pedido de esclarecimentos referente aos Editais:

**011/2016 – CONCORRÊNCIA**, que tem por objeto a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo nos municípios de Riacho Frio e Santa Filomena, no Estado do Piauí;

**012/2016 - CONCORRÊNCIA**, que tem por objeto a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo nos municípios de Coivaras e Joaquim Pires, no Estado do Piauí; e

**013/2016 - CONCORRÊNCIA**, que tem por objeto a Execução das obras de pavimentação em paralelepípedo nos municípios de Canavieira, São João da Varjota, Picos e Campo Alegre do Fidalgo, no Estado do Piauí, após consulta a área técnica esclarecemos:

#### QUESTIONAMENTO:

Sobre a interpretação dos editais 11, 12 e 13 /16 desta superintendência.

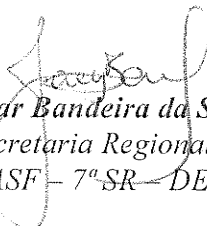
No item 5.3.2., subitem d.l. consta o seguinte texto: "no preenchimento do Quadro XV - detalhamento do BDI, a licitante deverá considerar todos os impostos, taxas e tributos conforme previsto na legislação vigente, ou seja, aplicado sobre o preço de venda da obra. **Deverá ser considerado no BDI o ISS de cada um dos Municípios onde será executada a obra.**"

Então, essa última parte em destaque está causando confusão. Como se apresentará diferentes BDIs nas propostas? Como se sabe o objeto das licitações incluem vários Municípios. Devo apresentar BDIs diferentes para cada Município? Não pode haver uma planilha global, considerando o ISS da planilha de BDI sugerida pela codevasf?

**Resposta da área técnica:**

A composição de BDI de obras públicas deve considerar a legislação tributária do Município, onde serão prestados os serviços de construção civil, levando em conta a forma de definição da base de cálculo, e sobre esta a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da LC 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado no art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Para o caso acima, deverão ser apresentados detalhamentos de BDI para cada Município, considerando o ISS de cada Município onde será executada a obra. Se os Municípios tiverem a mesma alíquota de ISS, os detalhamentos terão o mesmo percentual de ISS, caso não, terão percentuais diferentes de ISS. O(s) BDI(s) apresentado(s) deverão atender ao Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário.



*Jacymar Bandeira da S. Barros*  
Chefe da Secretaria Regional de Licitações  
CODEVASF – 7ª SR – DEC. 1469/12